

= DECRETO Nº 449:

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal através da Lei nº 632 de 1º de dezembro de 1967, autorizou e este

Decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de ~~Nº~~ 27.017,67 (vinte e sete mil, de-
zessete cruzeiros novos e sessenta e sete centavos),
as seguintes dotações do orçamento vigente abaixo
discriminadas:

2- PODER EXECUTIVO - GABINETE

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.02	P. Civil - 01/subsídio do
	Prefeito Nº 790,92

5- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.16	P. Civil - 2/Divisão da
	Despesa
	04/Demais vantagens do
	Pessoal Efetivo Nº 456,75

9- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3/ CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.49	P. Civil - 03/ Salário de

C. M. M.

Extramumerários Nu\$ 9.920,00.

10- SERVIÇOS URBANOS - 1/ SERVIÇOS DE OBRAS

10- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1.90 - 04/ Horas extras . . . Nu\$ 350,00

10- SERVIÇOS URBANOS - 5/ RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

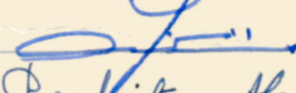
3.1.1.1.94 - P. Civil - 01/ Salário de Extra
numerários. Nu\$ 14.000,00

3.1.1.1.94 - P. Civil - 02/ Horas Extras Nu\$ 1.500,00

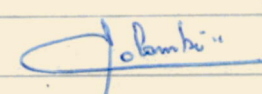
Art. 2º - As despesas com as suplementações a que se refere o artigo 1º, correrão por conta do "Superavit" Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1967, no montante de Nu\$ 364.737,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros novos e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

P. Ab. de Lorena, 6 de dezembro de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 6 de dezembro de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.